

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 13
22/01/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 32 (TRINTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS ESD nº 005-2020

DTS MCV 001-2020

DTS TAR 01-2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓ-REITORIAS) 9

DTS CPTA 05-2020

DTS CPTA 07-2020

DTS PROAD 88-2019

DTS PROGEPE 07-2020

PORTARIAS 13

65.979	65.980	66.078	66.144	66.185	66.186	66.187	66.188
66.189	66.190	66.191	66.192	66.193	66.194	66.195	66.196
66.197	66.198	66.199	66.200				

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Conforme decisão do Colegiado de Unidade, o Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Ajustar a lotação dos servidores listados abaixo, em face da redução das Unidades Organizacionais (UORGs) na Unidade, de maneira a estruturar o serviço com as respectivas chefias imediatas:

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE DE DIREITO			
UORG	Faculdade de Direito (ESD) Servidores TA	MATRÍCULA SIAPE	DESCRIÇÃO DO CARGO
Zeladoria - Direção			
693	ANTONIO PACHECO FILHO	308744	Auxiliar de encanador
Protocolo - Direção			
693	BRUNO CAVALIERE	308980	Assistente em Administração
693	ISABELA DE VASCONCELOS G. HOSSMANN	1082897	Assistente em Administração
693	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	0308339	Assistente em Administração
693	VALDIR ALVES PIMENTA	652543	Auxiliar Administrativo
Secretaria da Direção - campus 1 -Rua Presidente Pedreira 62 - Direção			
693	LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	1670592	Assistente em Administração
693	LUANE PAIVA VIANNA	3141358	Assistente em Administração
693	SABRINA FABRIS	2994054	Assistente em Administração

Secretaria - Campus 2 - Rua Tiradentes 17 - Direção			
693	MIRIAN AMORIM GUSMÃO	2310438	Auxiliar em Administração
693	UBIRATAN ALVES DA SILVA	308916	Assistente em Administração
Coordenação Curso Direito (SGD) - Coordenação de Curso de Graduação			
693	ANA MARIA DA C DOMINGUES VIANNA	0306501	Assistente em Administração
693	ILMA REGINA DOS SANTOS CUNHA	0307155	Assistente em Administração
693	LEANDRO CORREA CASTRO	2423671	Assistente em Administração
693	MARIA APARECIDA DE SOUZA SAMPAIO	0304690	Assistente em Administração
693	PRISCILA SANTOS SILVA	1945394	Assistente em Administração
Departamento de Direito Público (SDB) - Chefia Departamental			
697	RITA DE CASSIA JORGE RODRIGUES	2026683	Assistente em Administração
Departamento de Direito Aplicado (DDA) - Chefia Departamental			
1232	ANA CAROLINA THOMAZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2310083	Assistente em Administração
1232	CARLOS ROBERTO DA PAIXÃO	1876564	Contínuo
1232	GLEICE DO NASCIMENTO GENARO	3144551	Assistente em Administração
1232	JOEL BARBOSA DA ROSA	307286	Contínuo
1232	MAGALI DE OLIVEIRA SILVA	3142735	Técnico em assuntos educacionais
Departamento de Direito Processual (SDP) - Chefia Departamental			
699	PAULO SÉRGIO RIBEIRO COSTA	1030138	Operador de Máquina Copiadora
Departamento de Direito Privado (SDV) - Chefia Departamental			
695	DAVI ANSELMO DA SILVA PORTILHO	1105416	Assistente em Administração

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ) - Chefia Departamental			
1233	MARIO JORGE DI RENNA SANTOS	307176	Assistente em Administração
Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA) ó Coordenação de Pós-Graduação			
693	FRANCISCO TRAVERSO FUCHS	308090	Produtor Cultural
693	LEONA RODRIGUES	1757239	Assistente em Administração
Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios (PPGDIN) ó Coordenação de Pós-Graduação			
693	CLAUDIO DE OLIVEIRA PAES LEME	3138808	Administrador
693	MARIA ALICE MARQUES DA FONSECA	2045573	Secretario Executivo
Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) ó Coordenação de Pós-Graduação			
693	ERIC MACIEL TEIXEIRA	2261473	Assistente em Administração
693	JAYME DE SOUZA JUNIOR	1015038	Assistente em Administração
Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) ó Coordenação de Pós-Graduação			
693	FELIPE STEVANS SILVA DE SOUZA	1730617	Assistente em Administração
693	MARA CATIA FARIA	0308068	Assistente em Administração

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV número 001/2020

Ementa: Designa Professor Responsável para assuntos de Monitoria do MCV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA - MCV, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Designar a Professora Doutora Marcia de Souza Xavier (Matr. SIAPE 2116759) como responsável para assuntos de monitoria do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária MCV, vigência 2020. Esta designação não corresponde à função gratificada. Esta DTS tem efeitos retroativos a 06/01/2020. Niterói, 20 de janeiro de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA
Chefe do MCV
SIAPE 1501276
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR N.º 01/2020 de 21 de janeiro de 2020

EMENTA: Determina a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Docente e de Estágio Probatório do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar em substituição à Comissão análoga instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR N.º 01/2018 os professores **GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1446755, **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1911530 e **MIGUEL ÂNGELO ALLAN KARDEC PRESTES**, matrícula SIAPE nº 2294031, para, sob a presidência do primeiro, compor como membros titulares a Comissão de Avaliação de Progressão Docente e de Estágio Probatório do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFF;

2 - Designar os professores **GERÔNIMO EMÍLIO DE ALMEIDA LEITÃO**, matrícula SIAPE nº 1106352, e **GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1446738, membros suplentes da referida Comissão;

3 - O mandato da supracitada Comissão será encerrado concomitantemente com o mandato da Chefia do Departamento de Arquitetura, eleita para o biênio 2018-2020;

4 - Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Subchefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFF
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N° 005, de 08 de janeiro de 2020.

Assunto: Remoção a Pedido da Unidade de Destino.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n° **23069.159460/2019-72**, resolve:

Remover o servidor **DIEGO COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 1808352, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Coordenação Técnica ó CTE/STI ó UORG 1507, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação ó STI, para o Setor de Tecnologia da Informação do VCX ó STI/VCX ó UORG 1891, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda ó VCX.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N° 007, de 08 de janeiro de 2020.

Assunto: Remoção a Pedido da Unidade de Destino

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n° **23069.156648/2019-69**, resolve:

Remover o servidor **IVAN ALEXANDRE DOBAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 0308646, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Seção de Portaria e Zeladoria ó SPZ/HU ó UORG 427, subordinado ao Serviços Gerais ó SG/HU, da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro ó SAD/HU, vinculada ao Hospital Universitário Antônio Pedro ó HUAP, para a Faculdade de Medicina ó CMM ó UORG 345.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD N° 88, de dezembro de 2019.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Destituir o servidor **WILSON VIDAL MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n° 308605 da função de **Fiscal Técnico do Contrato n° 39/2019**.
- 2- Designar o servidor **GUILHERME CAVALCANTE DIOGO**, matrícula SIAPE n° 2141788, para a função de **Fiscal Técnico do Contrato n° 39/2019** e a servidora **TATIANE DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE n° 3141023, para a função de **Fiscal Técnico Substituto do Contrato n° 39/2019**, celebrado com a empresa **MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio existentes nas unidades da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 007 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de horário especial à servidora Maria de Fátima Gradiz dos Santos.

A PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE n.º 003/2019 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.021026/2019-11, resolve:

1- **Conceder** horário especial à servidora **MARIA DE FÁTIMA GRADIZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 307747, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de 6 horas diárias, conforme Laudo Médico Pericial número 0.110.022/2019, de acordo com a Instrução de Serviço N.º 003 de 16 de dezembro de 2019;

2- **Estabelecer** a data de término do horário especial em 10/10/2019, por motivo de aposentadoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora em exercício de Gestão de Pessoas
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 65.979 de 16 de dezembro de 2019

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069. 78806/2018-51, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) RAFAEL VALADARES DE SOUZA PENA, matrícula SIAPE n.º 2314103, ocupante do cargo de Médico - Area, lotado(a) Seção Clínico Cirurgico do Serviço de Ambulatorio, a partir de 04/01/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei n° 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria n° 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965979A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 22389-7515 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 65.980 de 16 de dezembro de 2019

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.023127/2019-26, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) VANESSA TIBA BUHLMANN, matrícula SIAPE n.º 1304756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Departamento de Economia, a partir de 02/01/2020, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei n° 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria n° 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965980A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 22358-2947 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.078 de 8 de janeiro de 2020

CONVERSÃO DE EXONERAÇÃO EM
SANÇÃO DISCIPLINAR DE DEMISSÃO -
LEI 8112/90, ART. 172, PARÁGRAFO
ÚNICO

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos da decisão que negou provimento ao recurso interposto pelo servidor, nos autos do processo administrativo disciplinar n. 23069.009877/2016-42,

RESOLVE:

I - **CONVERTER A EXONERAÇÃO** aplicada ao servidor **PEDRO IVO CAMACHO ALVES SALVADOR**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n. 1888654, **EM SANÇÃO DISCIPLINAR DE DEMISSÃO**, nos termos do que estabelece o art. 172, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.144 de 15 de janeiro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050631/2016-56, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ANA PAULA PEREZ SALES, matrícula SIAPE n.º 1446109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, a partir de 19/01/2020, pelo prazo de 03 anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066144A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.185 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.012204/2019-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, dentre os eleitos através da lista tríplice, JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1109027, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretor da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066185A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.186 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.012204/2019-12;

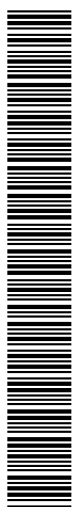
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, dentre os eleitos através da lista tríplice, BRUNO CAMPOS PEDROZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1081024, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066186A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.187 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, RENATA VILANOVA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1567260, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



UFFPOR202066187A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.188 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

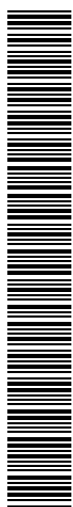
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, RICARDO PEREIRA GONCALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1863276, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.189 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, RENATA GONÇALVES FAÍSCA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2524327, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066189A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.190 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, LUIZ ANTONIO VIEIRA CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3012978, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066190A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.191 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311329, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066191A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.192 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, LIDIA ANGULO MEZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1481646, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066192A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.193 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2236764, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.194 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, NATALIA CASTRO FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1908601, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.195 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3436132, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.196 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2034063, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066196A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.197 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

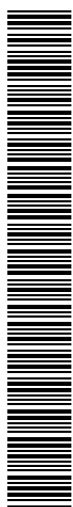
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6413892, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.198 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1735623, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



UFFPOR202066198A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.199 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

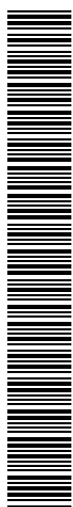
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1975091, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.200 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012203/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 03/02/2020, VITOR HUGO FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1672218, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066200A